



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.438 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão Jacylene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0244/2026-GP

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 0215/2026-GP, em razão do retorno da titular à Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.

FONTE DE RECURSOS:

1.719.00 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

PROJETO ATIVIDADE:

2156-MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Valor Global: R\$ R\$ 64.925,07 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

Data da Assinatura: 08/06/2026.

Data da Vigência da contratação: 1 ano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a designação da Dra. Fernanda Beatriz Almeida Castro para substituir temporariamente a Procuradora-Geral do Município, nos termos da Portaria nº 0215/2026-GP, de 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o retorno da titular, Dra. Amanda Almeida Waquim, Procuradora-Geral do Município, ao regular exercício de suas funções a partir de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a cessação dos efeitos da designação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a partir de **08 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº 0215/2026-GP, de 15 de maio de 2026, que designou a Dra. FERNANDA BEATRIZ ALMEIDA CASTRO para responder interinamente pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Em razão do retorno da titular, a Dra. AMANDA ALMEIDA WAQUIM reassume, a partir da data referida no artigo anterior, o pleno exercício de suas funções regulares na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 08 de junho de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2026-FMC**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1267/2026**OBJETO:** Contratação de profissionais especializados (pareceristas) para análise, avaliação e emissão de parecer técnico dos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 02), no âmbito do Município de Timon/MA.**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de profissionais especializados (pareceristas) para análise, avaliação e emissão de parecer técnico dos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 02), **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ R\$ 64.925,07 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**, em favor da empresa **J I DA C MONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.959.514/0001-80**, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 1267/2026.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 08 de junho de 2026.

Glauciane Correia dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato** nº 10/2026-FMC**Processo de Inexigibilidade de Licitação** nº 01/2026**Fundamentação legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50**Contratada:** J I DA C MONTE**CNPJ da contratada:** 08.959.514/0001-80**Objeto:** Contratação de profissionais especializados (pareceristas) para análise, avaliação e emissão de parecer técnico dos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 02), no âmbito do Município de Timon/MA.**Dotação Orçamentária:**CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/